

REGIONAL	LOCAL	DATA
REPRESENTAÇÃO BRASÍLIA	BRASÍLIA	07/02/2024
	CASTANHAL - SEDE	26/02/2024
	GUAMÁ	27/02/2024
	IGARAPÉ-AÇÚ	28/02/2024
	BUJARÚ	29/02/2024
	CURUÇA	01/03/2024
	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	01/03/2024
	CAPANEMA- SEDE	01/04/2024
CAETÉ	NOVA TIMBOTEUA	02/04/2024
	BRAGANÇA	03/04/2024
	AUGUSTO CORRÊA	04/04/2024
	VISEU	05/04/2024
	SALINÓPOLIS	08/04/2024
	PRIMAVERA	09/04/2024
	CAPITÃO-POÇO	10/04/2024
	BONITO	11/04/2024
	TOMÉ-AÇÚ	01/04/2024
	MÃE DO RIO	01/04/2024
	PARAGOMINAS - SEDE	02/04/2024
	ULIANÓPOLIS	03/04/2024
	DOM ELISEU	04/04/2024
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	05/04/2024
	PARAUPEBAS -SEDE	01/04/2024
	ELDORADO DOS CARAJÁS	02/04/2024
	CANAÃ DOS CARAJÁS	03/04/2024
		04/04/2024
	CURIONÓPOLIS	
	SOURE	15/04/2024
	ACARÁ	16/04/2024
METROPOLITANA C/	CONCÓRDIA DO PARÁ	17/04/2024
	TOCANTINS	18/04/2024
	IGARAPÉ-MIRI	19/04/2024
	MOCAJUBA	
	XINGUARA	08/04/2024
	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	09/04/2024
	REDEÇÃO - SEDE	11/04/2024
	SANTANA DO ARAGUAIA	12/04/2024
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	15/04/2024
	RIO MARIA	16/04/2024
	ORIXIMINÁ	23/04/2024
	JURUTÍ	23/04/2024
	ÓBIDOS	24/04/2024
	BAIXO	
	AMAZONAS	25 e 26/04/2024
	RURÓPOLIS	19/05/2024
	BAIXO AMAZONAS	20/05/2024
	ALENQUER	20/05/2024
	MONTE ALEGRE	22/05/2024
	SANTA IZABEL DO PARÁ	06/05/2024
	BENEVIDES	07/05/2024
	METROPOLITANA	
C/ GUAMÁ	VIGIA DE NAZARÉ	08/05/2024
	MOSQUEIRO	09/05/2024
		20/05/2024
	ALTAMIRA	21/05/2024
	VITÓRIA DO XINGÚ	23/05/2024
	ABAETETUBA -SEDE	03/06/2024
	TOCANTINS	04/06/2024
	CAMETÁ	04/06/2024
	BAIÃO	05/06/2024
	MOJÚ	06/06/2024
	BARCARENA	07/06/2024
	MARABÁ - SEDE	03/06/2024
	MARABÁ-SEDE E ITUPIRANGA	04/06/2024
	RONDON DO PARÁ	05/06/2024
	CARAJÁS	
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	06/06/2024

	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	07/06/2024
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	10/06/2024
	JACUNDÁ	11/06/2024
	ITAITUBA-SEDE	03/06/2024
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	05/06/2024
	TUCURUI - SEDE	17/06/2024
	LAGO TUCURUI	18/06/2024
	NOVO REPARTIMENTO	18/06/2024
	BREU BRANCO	19/06/2024
	GOIANÉSIA DO PARÁ	20/06/2024
	TAILÂNDIA	21/06/2024
	BREVES - SEDE	24/06/2024
	CURRALINHO	25/06/2024
	MARAJÓ	26/06/2024
	PORTEL	26/06/2024
	MELGAÇO	27/06/2024
	BAGRE	28/06/2024
	PONTA DE PEDRAS	01/07/2024
	MUANÁ	02/07/2024

Art. 2º. As correições ordinárias estabelecidas no artigo 1º poderão ser realizadas, pelo Corregedor-Geral e/ou o Defensor (a) Auxiliar e, a critério do Corregedor-Geral, pelos (as) Membros (as) Titulares da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório, designados (as) por meio da PORTARIA nº 822/2022/GGP/DPG, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º. As Correições serão realizadas no turno matutino e vespertino, começando a partir das 08h00min.

Art. 4º. Serão tomados a termo toda e qualquer reclamação que porventura seja apresentada pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, e pelo público em geral, no período e horário indicado nos artigos 1º e 3º desta PORTARIA.

Art. 5º. Esta PORTARIA deverá ser afixada na porta da Defensoria Pública e no átrio do prédio onde estiver sido instalada a correição, para conhecimento do público em geral.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1036304

PORTARIA Nº 74/2024-GGP-DPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2014081; RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, Id. Funcional nº 5931566/1, para responder pela coordenação do Núcleo Jurídico desta Defensoria, durante o período de férias da titular, a Procuradora do Estado LÍGIA DE BARROS PONTES SEFER, Id. Funcional nº 5896490/1, no período de 06/02/2024 A 11/02/2024 – 06 dias; 22/03/2024 a 28/03/2024 - 07 dias e 29/05/2024, em virtude de folga premial.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1036262

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PROCESSO Nº E-2024/2026218- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.545.863/0001-14, situada à ST SRTVS Quadra 701, nº 110, Bloco O, Sala 323, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília/DF, visando a inscrição de 01 (um) servidor no Curso de Captação de Recursos Federais que ocorrerá nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024, na modalidade on-line/ao vivo, pelo Valor Global de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 015000000001; Plano Interno (PI): 105RAE2339C; Gp Pará: 293761.

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal. Belém, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024

PROCESSO Nº E-2024/2026218- DPE

Data: 29/01/2024

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

Protocolo: 1036160